



## CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### ATO DESIGNAÇÃO Nº 001/2025

*Dispõe sobre a nomeação de servidor de carreira para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado -MS, e nomeia membros da Equipe de Apoio.*

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado -MS, no uso de suas competências, que lhes confere o art. 18, inciso IV, alínea “d”, do Regimento Interno e,

Considerando que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Administração Municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);

Considerando, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.

#### R E S O L V E:

**Art.1º.** Fica designado para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, a Senhora **REINE NATANE SILVA DE ALMEIDA PEREIRA**, servidora efetiva municipal, matrícula nº 4882.

**Art.2º.** Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**

**CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

I – MILCA APARECIDA DE JESUS CUSTÓDIO; matrícula nº 4895

II – VALERIA APARECIDA BLINI, matrícula nº 5191

**Art.3º.** O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

**Art.4º.** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de janeiro de 2025.

**HEBERSON GALTER CUSTODIO**

PRESIDENTE